



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

*ESTADO DE SANTA CATARINA*

---

PORTARIA N.º 540/24 de 26.04.24

## **Concede Férias Regulamentares**

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 68 e 69 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

## **R e s o l v e:**

Dispor dos 15 (quinze) dias de férias correspondente ao período de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) a 2023 (Dois Mil e Vinte e Três) a funcionária **Julia Gabriela Lopes**, Ocupante do cargo de **Assessora de Departamento – Nível 31, 40 horas semanais**, do quadro de Pessoal do Município com exercício na **Secretaria Municipal de Saúde**, para gozá-las a contar do dia **29 de abril com término no dia 14 de maio de 2024**. Conforme negociações feitas através da Portaria nº 317/24 de 09.02.24.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 26 de abril de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda